

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARUAMA/RJ

Processo nº 0014599-21.2016.8.19.0052

### Relatório Inicial - Julho/2017

MARCELLO MACÊDO ADVOGADOS, representado pelo sócio MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACEDO, advogado, inscrito na OAB 65.541, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de SHED PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA., na função de Administrador judicial, vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, "c", da Lei 11.101/2005, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR com referência aos números dos meses de abril e maio do ano 2017, nos seguintes termos.

## Sumário

1. Síntese do caso.....	3
2. Ativos das Companhias .....	3
3. Credores .....	5
Habilitações e divergências .....	5
4. Plano de Recuperação .....	5
Reestruturação.....	6
Assembléia Geral de Credores.....	6
5. Indicadores econômicos e financeiros .....	6
Liquidez Corrente .....	6
Liquidez Geral .....	7
Endividamento.....	8
6. Receita.....	9
7. Resultado.....	9
8. Atendimento aos credores .....	9

## 1. Síntese do caso

Fundada por engenheiros no ano de 2000, a SHED PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA. (SHED), tinha como principal atividade a fabricação e montagem de galpões pré-moldados de concreto, se tornando referência e líder de mercado no Estado do Rio de Janeiro, nos seus quase 17 anos de história.

A companhia tem 2 unidades de fabricação, localizadas estrategicamente nas regiões Norte Fluminense - pólo petrolífero, e na região Sul Fluminense - pólo automobilístico. Em 2014, a empresa expandiu o portfólio de produtos oferecidos ao mercado com a proposta de estruturas pré-moldadas de concreto de até 04 pavimentos, com o objetivo de transformar a SHED em uma empresa de soluções em engenharia.

Os eventos que culminaram na crise em que a Recuperanda se encontra foram alavancados pela situação da economia brasileira, que após um período de crescimento fomentado pelo governo em inúmeras medidas de aumento de crédito, teve de intervir frente a escalada vertiginosa da inflação. Parte das medidas adotadas para o controle do crescimento da inflação foi o aumento considerável da taxa SELIC, que impactou diretamente empresas que tem forte dependência de capital de giro para funcionar, como é o caso da SHED.

Além disto, com o cenário econômico deturpado, inúmeras empresas cortaram investimentos, principalmente aqueles ligados a imobilizados, obrigando a Recuperanda recorrer a créditos bancários, aumentando seu índice de endividamento.

## 2. Ativos das Companhias

Em processos de recuperação judicial, é sempre de profundo interesse das partes o conhecimento acerca da relação de ativos os quais as companhias possuem, visto que são importantes indicadores de sua capacidade de recuperação e de honrar compromissos.

Abaixo, listam-se de maneira resumida os ativos móveis operacionais e veículos da Recuperanda. As informações podem ser encontradas de maneira mais detalhada no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela mesma (fls. 245/287):

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Betoneira Indusmag	2	R\$ 23.760,00	R\$ 47.520,00
2	Máquina Dobradeira	1	R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00
3	Bomba de Lavar Carros Industrial	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
4	Container 6 metros	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
5	Container 12 metros	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
6	Empilhadeira	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
7	Estrutura Premoldada Estacionamento	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
8	Munck 4 toneladas	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
9	Munck 12 toneladas	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
10	PerfiladeiraAcessorioDesbobinadeira de telhas	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
11	Perfiladeira de telhas	1	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
12	Plataforma de Estoque de Telhas	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
13	Ponte Rolante 2 toneladas	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
14	Tanque de Combustível com Bomba - completo	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
15	Trator Retro Caçamba	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
16	Trator	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
17	Bomba Perfuratriz	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
18	Máquinas de Solda MIG	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
				R\$
TOTAL				702.950,00

Tipo	Modelo	Ano	Chassi	Valor
Caminhão	VW/15.190 CRM 4x2	2014 / 2014	9536E8233ER435434	R\$ 104.900,00
Caminhão	VW/15.190 CRM 4x2	2014 / 2014	9536E8233ER435472	R\$ 104.900,00
Caminhão	VW/15.190 CRM 4x2	2014 / 2014	9536E8233ER435456	R\$ 104.900,00
Caminhão	VW/15.190 CRM 4x2	2014 / 2014	9536E8233ER433891	R\$ 104.900,00
TOTAL				R\$ 419.600,00

Embora conste também anexado ao plano de recuperação judicial o laudo de avaliação do terreno da empresa, a Recuperanda esclareceu que o mesmo encontra-se em propriedade da Caixa Econômica Federal - CEF.

### 3. Credores

A Recuperanda só listou credores da classe III, Quirografários, em sua lista apresentada nos autos do processo.

As listas de credores apresentadas pela Recuperanda foram disponibilizadas em nosso endereço eletrônico: [www.marcellomacedo.adv.br](http://www.marcellomacedo.adv.br).

#### Habilitações e divergências

Os credores que não concordarem com o crédito listado pela Recuperanda ou que quiserem habilitar um crédito na lista, deverão apresentar ao Administrador Judicial sua habilitação ou divergência de crédito dentro do prazo de 15 dias, depois que publicado a lista de credores, conforme art. 7º, § 1º, da lei 11.101/2005.

A relação de credores do Administrador Judicial buscará, mediante análise de cada caso, a real situação dos créditos, sempre respeitando o prazo estabelecido no art. 7º, § 2º da mesma lei.

### 4. Plano de Recuperação

A Recuperanda apresentou o plano de recuperação judicial no dia 07 de junho de 2017, respeitando o prazo estabelecido na Lei 11.101/2005, em seu artigo

53. O prazo para manifestação de eventuais objeções ao plano de recuperação, (trinta) dias, de acordo com o artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, começará a fluir a partir de sua publicação no órgão oficial.

#### Reestruturação

O Plano apresentado faz um apanhado dos ativos das empresas e, visando sua manutenção e recuperação financeira, prevê pagamentos diferenciados a classes distintas. Também no plano, há uma diferenciação entre os credores de classe III, que passa a ter 2 grupos: credores financeiros e não-financeiros.

A íntegra do plano encontra-se anexada ao processo (fls. 245/287), e também disponível em nosso endereço eletrônico.

#### Assembléia Geral de Credores

As propostas apresentadas no Plano de Recuperação Judicial poderão ser discutidas em conjunto com os representantes da Recuperanda, embora seja importante destacar que ainda não foi definida a data, hora e local, da Assembléia Geral de Credores.

#### 5. Indicadores econômicos e financeiros

Objetivando acompanhar a saúde financeira e econômica da companhia e trazendo uma maior transparência para o processo em epígrafe, abaixo apresentamos a análise financeira da Recuperanda através dos seguintes índices:

##### Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Companhia tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes ou imediatas:

- Maior que 1 (ou 100%): Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- Se igual a 1 (ou 100%): Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- Se menor que 1 (ou 100%): Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

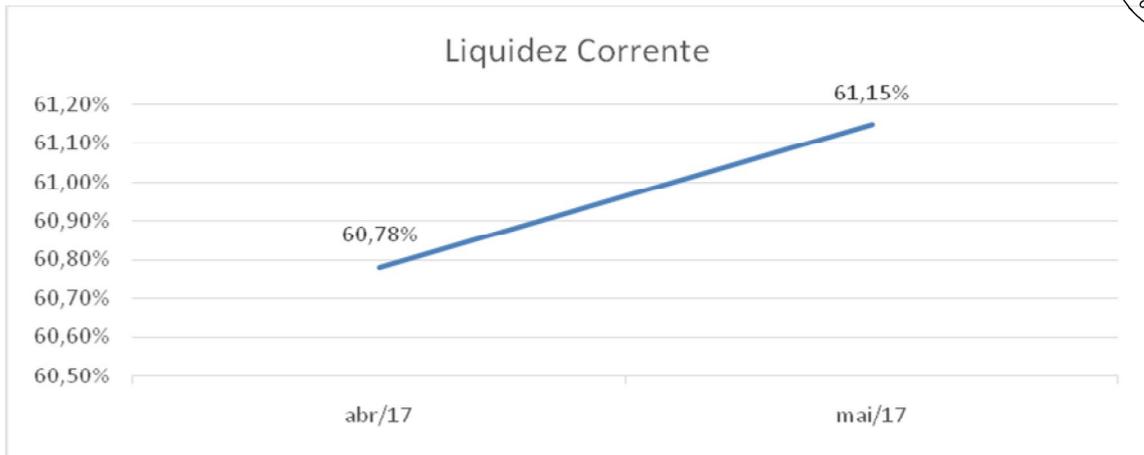


Figura 1

O índice de liquidez corrente da Recuperanda é preocupante, pois demonstra que a mesma teria capacidade de honrar apenas 61,15% (sessenta e um vírgula quinze por cento) de suas obrigações a curto prazo.

#### Liquidez Geral

Saindo do cenário do curto prazo, a Liquidez Geral é calculada com a relação entre a soma do Ativo Circulante e o Realizável a longo prazo com a soma do Passivo Circulante e o Exigível em Longo Prazo. O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações naquele momento:

- Maior que 1 (maior que 100%): Resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres com folga.
- Se igual a 1: Resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1 (menor que 100%): A companhia não tem capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

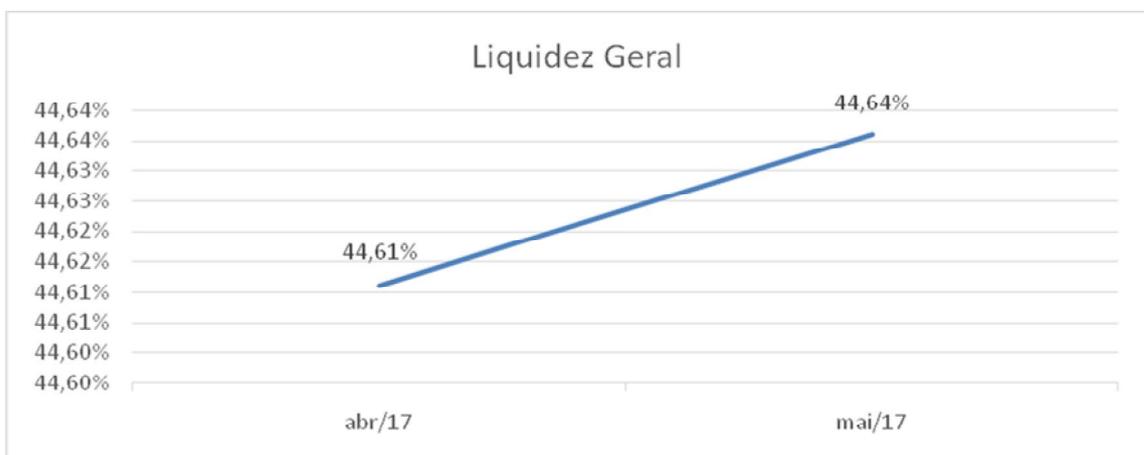


Figura 2

O índice de liquidez geral da SHED também não se encontra dentro dos patamares aceitáveis, já que para cada R\$1 (um real) em dívidas, a companhia dispõe de aproximadamente R\$0,44 (quarenta e quatro centavos) em ativos para honrá-las.

### Endividamento

Este índice indica o grau de endividamento da companhia, e aponta a política de obtenção de recursos que está sendo adotada. Isto é, qual a origem do seu financiamento, se é capital próprio (Patrimônio Líquido) ou de terceiros (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo).

Vale observar que a interpretação deste índice é subjetiva, pois a situação de endividamento da Companhia requer análise de alguns fatores, tais como: custo de oportunidade de capital de terceiros, juros de mercado, condição de pagamento a fornecedores, entre outros. Entretanto, à medida que este índice se aproxima de 100%, aponta que a Companhia está operando alavancada, isto é, com capital de terceiros.

Alguns especialistas defendem que uma empresa conservadora, opere com índice de endividamento entre 0% a 70%. Porém, notam-se diversas empresas saudáveis operando bastante alavancadas, com índices bem próximos a 100%.

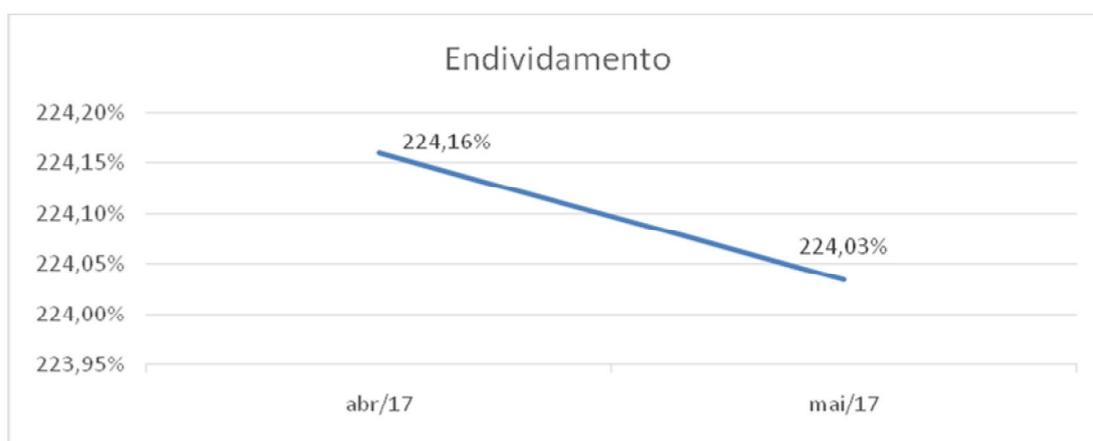


Figura 3

O grau de endividamento apresentado no gráfico é considerado muito elevado e indica que, além de ter dependência de recursos de terceiros, possui dívidas bem superiores aos seus ativos.

## 6. Receita

A companhia ainda continua em atividade, e o gráfico abaixo demonstra as receitas obtidas nos dois meses analisados (abril e maio), pela venda de produtos e realização de serviços.

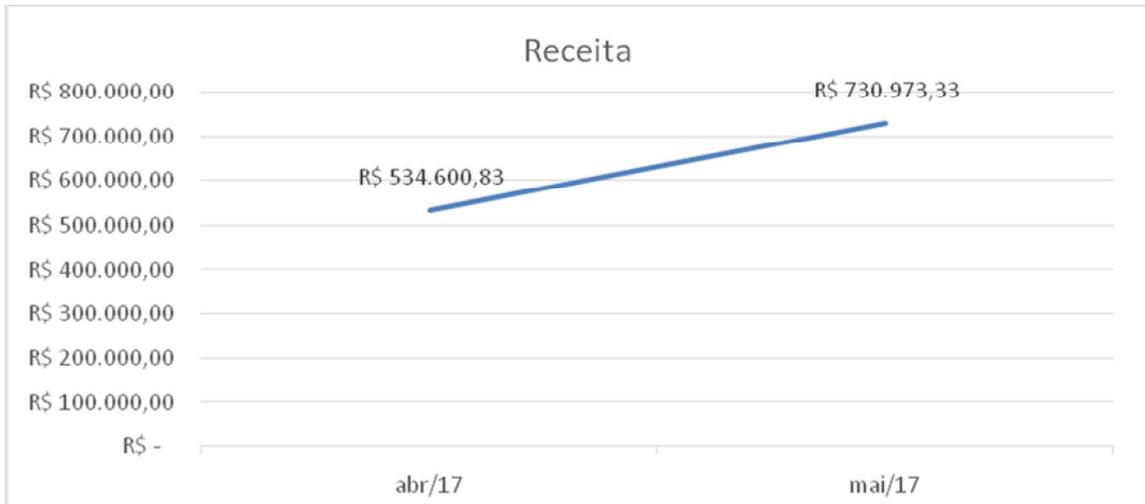


Figura 4

## 7. Resultado

A seguir apresenta-se o gráfico de resultado da companhia em recuperação judicial:

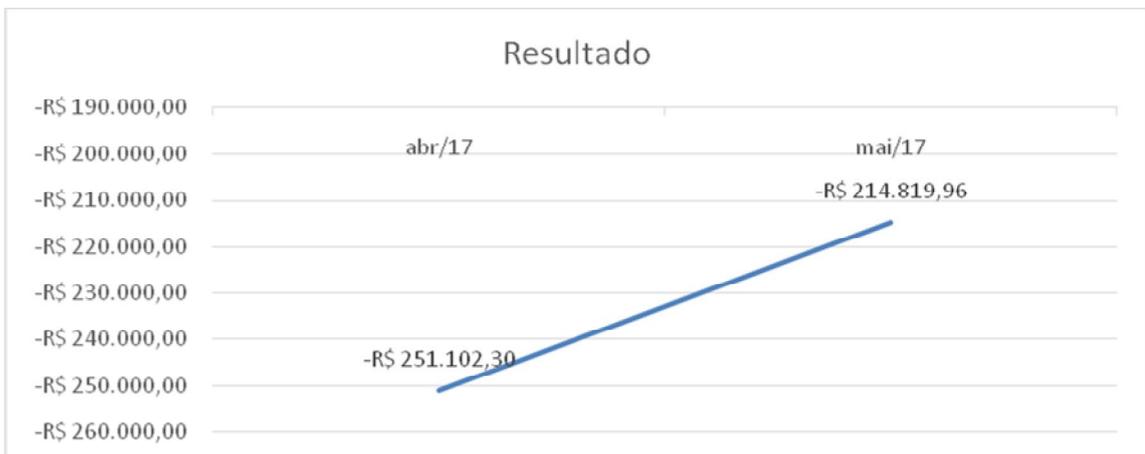


Figura 5

Embora venha gerando receitas, mesmo no cenário de dificuldade, a Recuperanda apresenta resultados negativos, pois sua receita não tem sido suficiente para cobrir suas despesas e custos.

## 8. Atendimento aos credores

Este Administrador Judicial permanece no atendimento diário aos credores, seja por telefone, e-mail, correio ou pessoalmente, sendo-lhes respondido

globalmente dúvidas concernentes aos seus créditos ou ao processo de recuperação judicial.

Cabe ressaltar que todos os credores são atendidos igualmente, sem qualquer distinção por seu crédito ou categoria.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2017.

Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo  
OAB/RJ 65.541